

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 426/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 426/2025 propõe denominar de **Paulo Robério Alves Barros** uma das novas praças do município de Campina Grande, como forma de homenagem à personalidade local. O projeto foi apresentado em 6 de maio de 2025 e encaminhado a esta Comissão, em cumprimento ao art. 82 da Resolução

n° 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto visa atribuir o nome de Paulo Robério Alves Barros a uma praça, reconhecendo sua

relevância para a comunidade.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de praça, rua, escola ou qualquer outra honraria concedida com

esse nome. Portanto, não há duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A matéria atende às normas regimentais e está fundamentada no interesse público do município de Campina Grande.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

recomendando sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vício legal, duplicidade ou** óbice formal à proposta, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 426/2025,

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 01 de Agosto de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Márcio Guedes

Membro